ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII - QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2023 - Nº 2.719



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCICIAL 2
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE 3
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER 3
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 4
SECRETARIA DA SAÚDE 4
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS 5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 13

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 048, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO o Oficio Nº 05 de 11 de janeiro de 2023, no qual solicita a cessão a Prefeitura Municipal de Campos Lindos, com ônus para o órgão requisitante, referente ao servidor abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º- CEDER o servidor efetivo, CORINTO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 20212, cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, ficando à disposição da Prefeitura Municipal de Campos Lindos, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º- A contribuição mensal de recolhimento previdenciário deverá ser repassada obrigatoriamente através da guia de recolhimento RPPS de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – TO, constante no endereço eletrônico: www.impar.araguaina.to.gov.br (agência – 0638-6, conta corrente – 7520-5)

§1º - A comprovação do recolhimento previdenciário deverá obrigatoriamente indicar o nome do servidor cedido e deverá ser encaminhada mensalmente para anotações e controle do RPPS no seguinte endereço: presidencia.impar@araguaina.to.gov.br.

§2º - A ausência da informação mensal ao RPPS implicará em revogação da cedência podendo acarretar prejuízos previdenciários ao servidor cedido.

§3º - Caberá ao RPPS deste município o controle dos repasses previdenciários mensais, com as devidas anotações no histórico previdenciário do servidor, bem como a informação do não cumprimento mensal da obrigação legal.

Art.3º- A base de cálculo da contribuição previdenciária dos servidores públicos do município de Araguaína, corresponde ao percentual de 16% (dezesseis por cento) da parte patronal e 14% (quatorze por cento) da parte do servidor, nos termos do artigo 38 da Lei 1.947/2000 e Lei Complementar 088, de 10/06/2021;

Art.4º- AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da presente portaria, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao termino da cessão.

Art.5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferido através da Portaria de n. 004, de 01 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, observada a redação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que versa sobre o direito do abono permanência ao servidor público que opte por permanecer em suas atividades;

CONSIDERANDO o artigo 34-E da Lei 2.324/2004 que dispõe sobre o direito do abono permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de abono permanência por parte dos servidores a seguir nominados;

R E S O L V E:

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2023.01.27 12:30:40 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo nominada, o ABONO PERMANÊNCIA, com início na folha de pagamento de JANEIRO/2023, no que pese ao implemento das condições para aposentadoria e permanência.

SERVIDOR	MATRICULA	PROCESSO Nº	FAZ JUS A PARTIR DE
JOÃO LUIZ ALVES DE ALMEIDA	1049	2022020356	02/12/2019
MARIA DE JESUS SARAIVA	560	2022021853	03/09/2020
MARIA DE FATIMA SOUSA OLIVEIRA	573	2022015837	09/02/2019

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

PORTARIA Nº 23 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n° 04 de 01 de janeiro de 2021 e Portaria n° 229, de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de Licença para Interesse Particular, do servidor MARCOS ROBSON BOTELHO, matrícula n° 11165 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2022023092.

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER a MARCOS ROBSON BOTELHO, Agente Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, no período de 30 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2025, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração Portaria Nº 04/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2023
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.838 de 26 de março de 2013, que regulamenta o artigo 79, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Araguaína, enquanto situação de excepcional interesse público, além do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, CONVOCA por meio deste os candidatos nominados no cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua 25 de dezembro, nº 265, Setor Central, em até 10 (dez) dias contados da publicação deste ato, considerando a lista de aprovados para o cadastro de reserva constante no Edital de resultado final definitivo publicado no Diário Oficial nº 2.410 de 20 de outubro de 2021, conforme segue:

AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA			
N° DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA FINAL
405	VALESKA DA SILVA FRANCISCO	081.994.604-40	52
322	WANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	031.794.181-09	50
406	GENIVAN LOPES DE SOUSA	033.419.819-42	47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2023.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 018/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2023, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro nº 307, Centro, reuniram-se a partir das 14h:30min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Washington Luiz Pereira de Sousa – Presidente, Victor Nathan Araújo Aguiar – Membro e Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon - Membro; abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de licitação nº 2022019902, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, para proceder à abertura da Tomada de Preços nº 018/2022, destinada a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem e obra de arte especiais no Bairro JK (Av. Frimar e Av. Araguanã), no município de Araguaína - TO, com a finalidade de abertura do envelope de proposta de preços relativo à referida licitação, e que após a convocação das empresas participantes por e-mail e publicada no Diário Oficial do Município, houve o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA	19.258.352/0001-70	JEFFERSON PATRIC DA SILVA
CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA	13.070.801/0001-75	MOISES DA SILVA FERNANDES JUNIOR

DOS PREÇOS:
A Comissão procedeu com a respectiva abertura do envelope, tendo constado na proposta da empresa habilitada, que a mesma ofertou o valor conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA	R$ 3.163.000,63

A proposta ofertada pela empresa PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, está com o valor abaixo do valor orçado pelo município.

DO ENCERRAMENTO:
A Comissão decide pela suspensão dos trabalhos para análise técnica das propostas de preços apresentada, a ser realizada pelo setor competente, ou a quem esta determinar. O resultado do julgamento será divulgado no Diário Oficial do Município e encaminhado via e-mail a empresas participantes. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Araguaína – TO, 25 de janeiro de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon
Membro

JEFFERSON PATRIC DA SILVA
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

MOISES DA SILVA FERNANDES JUNIOR
CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA 001, DE JANEIRO DE 2023

O SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: William Barbosa Monteiro, matricula: 53174, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº2021013652.

Nº do Contrato	Contratadas
020/2022	PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA PROPAGANDA DESIGUAL LTDA H P LIRA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade para o município de Araguaína-To, concorrência 006/2021.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Jônatas Marques Gomes, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados.
Art. 4º - Designar o Secretário Municipal de Comunicação Social como gestor do contrato supracitado.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário de Comunicação Social

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N. 020/2022
PROCESSO N. 2021013652
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Comunicação Social;
CONTRATADO: Public Propaganda e Marketing LTDA; Propaganda Desigual LTDA e HP Lira Agência de Publicidade Eireli-ME
OBJETO: alteração da razão social do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Comunicação Social.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 006/2021 (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 1.533/2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal 8.666/93).
VALOR ESTIMADO DE R$: 2.985.000,00 (dois milhões e novecentos e oitenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023
VIGÊNCIA: 05/07/2022 a 04/07/2023
DOTAÇÃO: CÓD: 02 – F.P: 04.122.2000.2302 – E.D: 33.90.39.99 FICHA: 20231701, Vinculo: 15000000010000.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Comunicação Social.

Araguaína - Estado do Tocantins, 25 de janeiro de 2023.

DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário de Comunicação Social
Portaria n° 02/2023

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO N° 027/SL-2023 – Tendo em vista o que consta neste processo, em especial a decisão na qual a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 188, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozzebon e Victor Nathan Araújo Aguiar, referente a Tomada de Preços n° 022/2022, referente a contratação de empresa especializada em serviços para Estudo Ambiental de Avaliação e Diagnósticos sobre os passivos ambientais relativos às áreas irregulares de disposição de resíduos sólidos no município de Araguaína- TO, ofertada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração em favor da empresa relacionada abaixo, devendo a despesa correr a conta de dotação própria do vigente orçamento conforme a seguir:

EMPRESA	VALOR TOTAL ITENS R$
AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 14.256.315/0001-09	R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, Araguaína – Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA
Secretária Municipal do Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente
Portaria n° 010/2021

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 22
25 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011 de 01/01/2021.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e que a contratação do referido serviço é essencial ao funcionamento adequado da mesma;

Considerando que a empresa é a única concessionária de energia na cidade de Araguaína;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no - CNPJ/MF - CNPJ/MF 25.086.034/0001-71, no valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25.2501.04.122.2006.2569; Elemento de despesa: 33903943; Ficha: 20231610; Fonte: 15000000010000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 011/2011

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 011, 25 DE JANEIRO DE 2023

ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando que a Administração Pública pode revisar seus próprios atos por ser dotada do poder de autotutela;

Considerando o erro formal ocorrido na digitação do documento publicado no Diário Oficial do Município nº 2.693, de 20 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

ART. 1º RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO N°033/2022.

Onde se lê: Valor Global

Leia-se: Valor Estimado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

FABIANO FRANCISO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições autoriza a empresa Plêiade Engenharia Eireli - EPP de CNPJ Nº 13.406.402/0001-32 a iniciar a partir desta data, a execução dos serviços correspondentes ao contrato nº 003/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO, INCLUINDO VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO DO ATERRO DE RESÍDUOS INERTES DO MUNICPIO DE ARAGUAÍNA - TO, de acordo com às especificações técnicas descritas no contrato acima referenciado.

Araguaína, 24 janeiro de 2023.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 224/2022

RODRIGO MARTINS RIBEIRO
PLEIADE ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 13.406.402/0001-32

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 008 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores Sr. André da Silva Carneiro, Matricula nº 53098 e o Sr. Jean Gomes Lima, Matricula nº 53115, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente, Atestadores do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2022024064 e nº 2022024070.

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA
004/2023	AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: aquisição de Veículos sedan tipo passeio, para atender as demandas das Superintendências de Atenção Básica e Vigilância em Saúde.	
005/2023	S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI
Objeto: aquisição de Veículo tipo caminhonete Pick-Up, para atender as demandas da Superintendência de Vigilância em Saúde.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Contratante, sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Contratante, para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Contratante, para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Contrato nº 005/2023
Processo nº 2022024070
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI
Objeto: aquisição de Veículos tipo caminhonete Pick-Up para atender as demandas da Superintendência de Vigilância em Saúde
Valor estimado total: R$ 247.800,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico
Vigência: 13/01/2023 a 12/01/2024
Data da Assinatura: 13/01/2023
Dotação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNC. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
IMPLEMENTAÇÃO PROGRAMAS/PROJETOS NA AREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.305.0184.1401	44.90.52	20230602 20230603	15001002000040 15001002001040

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 13 de janeiro de 2023.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE Nº 001/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022
Processo nº 2022002361
Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde
Credenciada: M B S PORTO LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína/TO.
Modalidade: Credenciamento
Data da Assinatura: 24/01/2023
Vigência: até 24/01/2024

Ação: GESTÃO DO INCENTIVO DE CAPITAÇÃO PONDERADA DA APS			
Funcional programática	Elemento Despesa	Ficha	Fonte
10.301.0167.2599	3.3.90.39	20220091	16000000000000

Araguaína/TO, 24 de janeiro de 2023.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 001/2023

Termo de Cooperação Institucional de nº 001/2023
Partícipes: Secretaria Municipal de Saúde e OYA EDUCACIONAL EIRELLI, entidade mantedora do Centro Universitário UniBTA
Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua, com objetivo de disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria Municipal da Saúde, para os alunos regularmente matriculados nos cursos Técnicos e Pós-graduação ofertados pela instituição.
Data da Assinatura: 06/01/2023
Vigência: 06/01/2023 a 05/01/2024
Assinam: Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Adriano Ricardo Mantoan, pela OYA EDUCACIONAL EIRELLI.

Araguaína/TO, 06 de janeiro de 2022.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023

Termo de Cooperação Técnica de nº 002/2023
Partícipes: Secretaria Municipal da Saúde e a entidade Lar de Savanna
Objeto: Técnica tem por objeto a cessão de 08 (OITO) servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem serviços de auxiliares de serviços gerais, auxiliares administrativos, assistentes administrativos, coordenador e técnico administrativo nas dependências da referida entidade, conforme disponibilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Data da Assinatura: 25/01/2023
Vigência: 01 (um) ano com início em 25/01/2023 e término em 24/01/2024.
Assinam: Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, pela Secretaria Municipal da Saúde, e o Sr. Charles Pereira de Souza, pela Entidade Lar de Savanna.

Araguaína/TO, 25 de janeiro de 2023.

Publique-se

ANA PAULA DOS SANTOS A. ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

Processo: 2022013235
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma da Vigilância Sanitária Municipal de Araguaína-TO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO Nº 17/2023 – Tendo em vista o que consta neste processo, em especial a decisão na qual o Presidente da Comissão de Licitação e equipe designada na Portaria Nº 188, 01 de abril, de 2022, referente a Tomada de Preços Nº 012/2022, fundamentada pelo Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma da Vigilância Sanitária no município de Araguaína-TO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde desta municipalidade, após analisado todos os atos, HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração em favor da empresa abaixo relacionada, devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento, conforme segue abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
IJ CASTRO CONSTRUTORA LTDA	13.049.383/0001-34	R$ 615.479,65

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNIICPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 25 dias do mês de JANEIRO de 2023.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 07/2021

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

CEI MUNICIPAL DONA JOAQUINA MOTA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
Processo Adm: Nº 095/2022

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NO CEI DONA JOAQUINA MOTA
Empresas vencedoras valor total: R$61.881,60 (sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos): MMP COMERCIO DE CARNES LTDA (06342046000175) com os lotes: 15 e 16 no valor total de R$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). SUPERMERCADO LIDER LTDA (13892227000130) com o lote: 14 no valor total de R$85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). E FERNANDES DA SILVA SANTOS (10774009000103) com os lotes: 3, 9, 11, 19, 20, 36, 39, 43, 47, 51 e 53 no valor total de R$4.039,32 (quatro mil e trinta e nove reais e trinta e dois centavos). K. R. MELO - EIRELI - ME (33768305000105) com os lotes: 1, 4, 13, 18, 23, 24, 50, 52, 54, 28, 29, 30, 40, 42 e 45 no valor total de R$6.968,88 (seis mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). YALODE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (03613864000177) com os lotes: 7, 27, 33 e 35 no valor total de R$7.639,83 (sete mil e seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos). J V DE MENEZES EIRELI (02848222000194) com o lote: 17 no valor total de R$5.824,00 (cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais). M H S SANTIAGO LTDA (27061896000175) com os lotes: 2, 8, 10, 22, 25, 34 e 44 no valor total de R$5.894,48 (cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME (04197718000170) com os lotes: 46 e 48 no

valor total de R$3.865,00 (três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME (09536683000170) com os lotes: 21 e 31 no valor total de R$11.281,90 (onze mil e duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos). DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (34573762000107) com os lotes: 5, 6, 12, 26, 32, 37, 38, 41 e 49 no valor total de R$9.882,69 (nove mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

ARAGUAÍNA - TO, 25 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

CEI MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS torna público que fará realizar no CEI MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, situada na Rua S 01, Setor Vila Santiago – CEP: 77824-480 – Araguaína - TO, à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 - SRP. Abertura dia 07.02.2023 às 08h00min. a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NO CEI MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3414-7441 e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min ás 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 23 dias de Janeiro de 2023.

Priscila Setúbal Thomann
Presidente da Associação de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal William Castelo Branco Martins

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EDITAL N° 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 521 do dia 05 de fevereiro de 2021, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização voluntário para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, para Pedagogos, Normalistas, Magistério nível médio, graduandos do curso de pedagogia das universidades públicas e/ou particulares, pessoas que foram monitores pedagógicos de reforço escolar ou mediadores da aprendizagem do Programa Mais Alfabetização.

1. DO PROGRAMA
1.1. O Programa Tempo de Aprender tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.
1.2 Objetivos do Programa Tempo de Aprender:
I - Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental (1º e 2º Ano), por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
II - Contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;
III - Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e
IV - Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2 . DA SELEÇÃO
2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização Voluntário no âmbito da Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal localizada no endereço Rua 08, S/N - Conjunto Patrocínio CEP 77.826-608, Araguaína - Tocantins.
2.2. O (a) candidato (a) selecionado (a) para atuar como Assistente de Alfabetização, desenvolverá no âmbito da unidade de ensino, trabalho voluntário na forma definida na lei nº 9.608/1988, que não constituirá vínculo empregatício com a Escola na qual é voluntário e nem com a Secretaria Municipal de Educação de Araguaína – TO, sendo obrigatória a celebração do termo de adesão e compromisso de voluntário Anexo VI.
2.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização:
2.3.1 Seres brasileiro;
2.3.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
2.3.3 Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;
2.3.4 Estar quite com a Justiça Eleitoral.
2.3.5 Ser Pedagogo, normalista, ou ter cursado o Magistério Médio, estar cursando pedagogia em universidade públicas e/ou particular, ou ter sido monitor pedagógico de reforço escolar ou mediador da aprendizagem do Programa Mais Alfabetização.

2.4. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela direção da Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER:
3.1 Conhecer o planejamento das atividades do professor alfabetizador;
3.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
3.3 Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária;
3.4 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
3.5 Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
3.6 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
3.7 O Assistente de Alfabetização deverá cursar o treinamento on-line, fornecido pelo MEC, para atuar em sala de aula no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

4. DAS INSCRIÇÕES:
4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. As inscrições serão efetuadas na secretaria da Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal das 7h às 11h e de 13h às 17h do período de 30 do mês janeiro a 02 do mês de fevereiro do corrente ano.
4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;
- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
IV - Comprovante de residência;
V - Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio; ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);
VI – Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre).
VII – Documento comprobatório de experiência como monitor pedagógico de reforço escolar ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação ou Mais Alfabetização.
4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo III.
4.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA SELEÇÃO
5.1. O(a) diretor(a) da Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal instituirá Comissão de Inscrição e Avaliação da Seleção Pública de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender, por meio de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.
5.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos de acordo com o Anexo I deste Edital.
5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
5.4. O resultado será organizado pela Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal e publicado no diário oficial do município de Araguaína/TO (http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/), por ordem de classificação.
5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
5.6. Os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender da Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal, de acordo com o quadro de vagas do anexo IV.
5.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação, a disponibilidade do candidato (Anexo III), bem como a necessidade da unidade escolar de acordo com a quantidade de vagas previstas no anexo IV.
5.8 A previsão de publicação do resultado preliminar é dia 03 de fevereiro de 2023 da etapa única classificatória e eliminatória, no diário oficial do município de Araguaína/TO, através do endereço eletrônico: http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
5.9. A previsão de publicação do resultado final é dia de 09 de fevereiro de 2023, no diário oficial do município de Araguaína/TO, através do endereço eletrônico: http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
6. DOS RECURSOS
6.1 Caso o candidato discorde da nota recebida ou da classificação poderá interpor recurso via protocolo na secretaria da Escola Vereador Arnon Ferreira Leal, na data estipulada a este fim, conforme cronograma.
6.2 Junto ao protocolo deverá entregar o formulário de recurso (anexo V) devidamente preenchido com letra legível, assinado, bem como, apresentar argumentação clara e concisa.
6.3 Na data prevista a comissão se manifestará, uma única vez, e se for o caso, poderá rever a situação
7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrições	30/01/2023 a 02/02/2023
Análise do Currículo e Pontuação	02/02/2023
Resultado Preliminar	03/02/2023
Período para recursos referente a seleção	03/02/2023 a 06/02/2023
Manifestação da comissão, caso haja recurso	06/02/2023
Publicação do Resultado Final pós recurso	09/02/2023

7. DA LOTAÇÃO
7.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
7.2. A cada 5 (cinco) vagas para ampla concorrência, será reservado 01 (uma) vaga do total das vagas à Pessoa com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que são facultadas no inciso VIII do art. 37, da Constituição Federal e pela Lei n° 7.853/1989, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação da Pessoa com Deficiência e à capacidade para exercício da função.
7.2.1 Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadram nos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.146 de julho de 2015, devendo o candidato apresentar no ato da inscrição laudo médico, atualizado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID.
7.2.2 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou declarar e não apresentar os documentos citados no item anterior, não será considerado candidato à vaga de pessoa com deficiência.
7.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistente de Alfabetização, pelo prazo máximo de 08 (oito) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
7.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1. Ao candidato (a) classificado (a) para atuar como Assistente de Alfabetização será ofertado um auxílio financeiro no valor mensal de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, sendo permitido para cada Assistente atuar no máximo em 8 turmas, perfazendo 40 horas semanais, nos termos do Artigo 11 da Resolução nº 06/2021-MEC, bem como, de acordo com a disponibilidade do mesmo e a quantidade de vagas ofertadas por cada Unidade de Ensino.
8.2 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de:
8.2.1 não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa;
8.2.2 praticar atos de indisciplina e maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
8.3. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas e casos omissos do presente edital.

Araguaína – TO, 25 de janeiro de 2023.

Suhelen Coelho dos Santos
Diretor (a) da Unidade Escolar
Portaria nº 521/2021

ANEXO I
QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.	3 pontos.
Ensino Médio na modalidade Magistério.	2 pontos.
Graduando em Pedagogia.	1 ponto.
Atuação docente com Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade magistério com experiência comprovada.	1 ponto por cada ano de experiência (sem frações de semestre) (máximo de 2 pontos).
Atuação como monitor ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação ou Mais Alfabetização com experiência comprovada.	1 ponto por cada ano de experiência (máximo 2 pontos).

ANEXO II
CURRÍCULO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Eu, _____,
RG_____, CPF _____ declaro entregue o(s) documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.		
Ensino Médio na modalidade Magistério.		
Graduando em Pedagogia.		
Atuação docente com Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade magistério com experiência comprovada.		
Atuação como monitor ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação com experiência comprovada.		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Araguaína/TO, ____ de _____ de 2023

Assinatura do candidato:

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO:
NOME DO(A) CANDIDATO(A):_____
FILIAÇÃO: _____

RG: _____ SSP/_____ CPF: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
Nº _____ BAIRRO OU DISTRITO: _____
FONE: _____ CELULAR: _____
E-MAIL _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO AMBITO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER?
() SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL () 40H / () 20H

3. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS REGRAS DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO:_____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO AMBITO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER?
() SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL () 40H / () 20H

RESPONSAVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

ANEXO IV
QUADRO DE VAGAS

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL

TOTAL DE TURMAS A SEREM ATENDIDAS NA ESCOLA: 03

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO – VAGAS PARA LOTAÇÃO IMEDIATA	01
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - CADASTRO RESERVA	02

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO	
NOME DO CANDIDATO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RG:	CPF:
TELEFONE PARA CONTATO:	
E-MAIL:	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	

Araguaína/TO, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do candidato)

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

(Nome)_____, (nacionalidade) _____ , (estado civil) _____ , residente e domiciliado no endereço _____ _____ , (complemento) _____ , (bairro) _____ , (cidade/UF) _____ _____ , portador do CPF nº: _____ , carteira de identidade nº: _____ , órgão expedidor/ UF/ _____/_____ , pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

(Local)_____ / (UF)_____ , de _____de 20___ .

(Assinatura do Voluntário)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PESSOACOM DEFICIÊNCIA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que eu ___ _____, inscrito no CPF _____, sou pessoa com deficiência conforme laudo médico em anexo e desejo exercer as atribuições compatíveis com minha deficiência e tenho disponibilidade para exercer a função voluntária de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização – MEC realizando as atribuições previstas neste Edital, e estando ciente da responsabilidade administrativa do declarado.

(Local)_____ / (UF)_____ , de _____de 20___ .

(Assinatura do Candidato)

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
Processo Adm: Nº 157/2022

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO

Empresas vencedoras valor total: R$137.560,28 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos): DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (34573762000107) com os lotes: 5, 10, 30 e 54 no valor total de R$16.358,50 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). E FERNANDES DA SILVA SANTOS (10774009000103) com os lotes: 2, 23, 32, 34, 44, 51 e 52 no valor total de R$8.638,00 (oito mil e seiscentos e trinta e oito reais). JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME (09536683000170) com os lotes: 12, 18, 22, 24, 25 e 53 no valor total de R$9.399,20 (nove mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). J V DE MENEZES EIRELI (02848222000194) com os lotes: 15 e 16 no valor total de R$12.866,10 (doze mil e oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos). M H S SANTIAGO LTDA (27061896000175) com os lotes: 4, 6, 9, 11, 19, 21, 42, 43, 46, 49, 26, 29, 35, 36, 37 e 40 no valor total de R$15.578,85 (quinze mil e quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-

ME (04197718000170) com o lote: 50 no valor total de R$13.024,00 (treze mil e vinte e quatro reais). SUPERMERCADO LIDER LTDA (13892227000130) com os lotes: 1, 13, 14, 20, 27, 39, 41, 45, 47, 48 e 55 no valor total de R$16.053,65 (dezesseis mil e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos). YALODE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (03613864000177) com os lotes: 8, 28 e 33 no valor total de R$12.984,20 (doze mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). K. R. MELO - EIRELI - ME (33768305000105) com os lotes: 3, 7, 31 e 38 no valor total de R$16.157,78 (dezesseis mil e cento e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos). MMP COMERCIO DE CARNES LTDA (06342046000175) com o lote: 17 no valor total de R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

ARAGUAÍNA - TO, 25 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

ESCOLA MUNICIPAL DR SIMÃO LUTZ
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 082/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: MMP COMERCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.342.046/0001-75, estabelecida no endereço, RUA SADOC CORREIA 584, CEP 77.803-060, neste ato representada por MARCIO DO NASCIMENTO RIBEIRO, portador da RG nº 622799, e CPF nº: 986.382.461-53, residente no município Araguaína – TO.
Fornecedor: MMP COMERCIO DE CARNES LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
17	410	KG	CARNE BOVINA CUBO DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c).	MARCIANO BEEF	34,00	13.940,00
					VALOR TOTAL	13.940,00

Araguaína – TO, 17 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 082/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: K. R. MELO - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.768.305/0001-05, estabelecida no endereço, Rua Mato Grosso, Nº 678 – Loteamento São Francisco, CEP: 77.823-355, neste ato representada por LEONARDO GONÇALVES MACHADO, portador da RG nº 51920, e CPF nº: 612.252.741-68, residente no município Araguaína – TO.
Fornecedor K. R. MELO - EIRELI - ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	2.000	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - Tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	GURUPI	4,31	8.620,00
9	8	KG	ARROZ/INTEGRAL. tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	TIO URBANO	7,15	57,20
24	250	Maço ou Molho	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 450 g cada maco/molho.	IN NATURA	6,38	1.595,00
39	210	KG	MACARRÃO ESPAGUETE - Com massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, vitaminada, enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, contendo 500 g do produto; prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	SAFRA	7,30	1.533,00
45	795	KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS MILHO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."	DORA	5,60	4.452,00
46	2.500	KG	MELANCIA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	3,49	8.725,00
48	35	KG	MILHO VERDE EM CONSERVA - Adicionada em embalagem original da fábrica, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, ou amassadura. Contendo 200gr, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ESTELA D'ORO	20,75	726,25
					VALOR TOTAL	25.708,45

Araguaína – TO, 17 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 082/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: C. C. SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.828.492/0001-08, estabelecida no endereço, Rua Bela Cicília, N° 27, Loteamento Panorama, CEP: 77.824-110, neste ato representada por Marcilvã Carneiro Santos, portador da RG nº 071.546.6340, e CPF nº: 810.554.631-00, residente no município Araguaína – TO.
Fornecedor: C. C. SANTOS & CIA LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
52	30	PCT	PÃO INTEGRAL (tipo forma) contendo farinha de trigo integral, sem açúcar, fonte de fibras e livre de gorduras trans. embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro, com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. unidade de 25 ou 50g pacote com aproximadamente 420g.	LIVRAMENTO	12,82	384,60
VALOR TOTAL						384,60

Araguaína – TO, 17 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 082/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.197.718/0001-70, estabelecida no endereço, Rua Vitória Régia, Nº: 127, Setor Itapuã, CEP: 77.823-520, neste ato representada por DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA, portador da RG nº 76936, e CPF nº: 590.602.981-87, residente no município Araguaína – TO.
Fornecedor: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI - ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
51	260	KG	PÃO TIPO FRANCÊS - Pão massa, fina embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro, com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g	COMERCIAL VITORIA	13,65	3.549,00
53	1500	KG	POLPA DE FRUTAS (Sabor variado) - in natura - congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo. 100% polpa segundo MAPA.	DO VALE	13,50	20.250,00
VALOR TOTAL						23.799,00

Araguaína – TO, 17 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 082/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: SUPERMERCADO LIDER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.892.227/0001-30, estabelecida no endereço, Rua Felix Roseno Filho, Nº 752, Lote 09, Quadra 09 – Setor Tiúba, CEP: 77.808-592, neste ato representada por Valdir Lino de Oliveira, portador da RG nº 4031447, e CPF nº: 873.353.601-53, residente no município Araguaína – TO.
Fornecedor: SUPERMERCADO LIDER LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	100	KG	ALHO BRANCO - bulbo inteiriço - De 1ª qualidade, coloração branca ou arroxeada; com tamanho uniforme; sem perda de bubilho; sem estar brotado; chocho; deteriorado; desidratado; queimado; polpa externa; sem perfuração de praga; dano mecânico, graúdo, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	25,94	2.594,00
14	200	KG	BETERRABA - Fresca; firme; intacta; média; não apresentar defeitos interno e externo; sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,75	1.150,00
15	90	KG	CAFÉ EM PÓ - Tipo torrado, apresentação moído, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 250g do produto, embalado à vácuo com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, Validade mínima de 6 meses, contados à partir da data de entrega pelo fornecedor	MARATA	33,98	3.058,20
26	510	KG	FARINHA DE MANDIOCA - amarela ou branca - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg do produto; livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	DONA DE	7,31	3.728,10
34	155	KG	LARANJA PÊRA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	4,69	726,95
35	2.550	LT	LEITE DE VACA - UHT (temperatura ultra alta de pasteurização) - Leite esterilizado integral UHT. Leite longa vida integral tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	ITALAC	7,24	18.462,00
37	30	KG	LIMÃO TAITI - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	8,36	250,80
40	10	KG	MACARRÃO SEM GLÚTEN, macarrão de arroz, com ovos, sem glúten. características: cor, odor, sabor e textura característica. embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 g. validade: mínimo de 10 meses.	SAFRA	11,22	112,20

41	800	KG	MAMÃO FORMOSA - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,06	5.648,00
47	410	KG	MEXERICA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,58	2.697,80
50	8.000	UNID	OVOS DE GRANJA - Vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 50g por unidade, deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif), validade mínima de 30 dias da data de entrega.	IN NATURA	0,71	5.680,00
54	210	KG	POLVILHO TIPO DOCE - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, tipo 1. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, contendo 1kg do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	CAIPIRA	9,17	1.925,70
55	60	KG	QUEIJO TIPO RALADO - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pct de plástico atóxico contendo 500g ou 1kg do produto, contendo identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. Prazo de validade superior a 6 meses a partir da data de entrega do requisitante.	VOVO	49,68	2.980,80
56	70	KG	REPOLHO BRANCO - 1ª primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto, retirando as folhas em excesso e deixando algumas para proteção. Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,75	402,50
58	100	KG	TOMATE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,67	767,00
59	10	UNID	VINAGRE TINTO - Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades. acondicionada em frasco de plástico atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura, contendo 750ml do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	CASTELO	5,76	57,60
					VALOR TOTAL	50.241,65

Araguaína – TO, 17 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 082/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: J. V. DE MENEZES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.848.222/0001-94, estabelecida no endereço, Avenida Cônego João Lima, Entroncamento, CEP: 77.823-010, neste ato representada por JOSE VALTER DE MENEZES, portador da RG nº 3209130 e CPF nº: 667.635.924-34, residente no município Araguaína – TO.
Fornecedor: J. V. DE MENEZES EIRELI

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	850	KG	CARNE BOVINA EM MOÍDA DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	ARACARNES	33,80	28.730,00
					VALOR TOTAL	28.730,00

Araguaína – TO, 17 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 082/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.536.683/0001-70, estabelecida no endereço, Rua das Goiabeiras Q39 LT 03, CEP: 77827350, neste ato representada por JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES, portador da RG nº 041042, e CPF nº: 590.480.181-53, residente no município Araguaína – TO.
Fornecedor: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
10	2	L	AZEITE DE OLIVIA EXTRA VIRGEM - Azeite de Olivia extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8 %, embalagem escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Prazo de validade de 06 meses após a data de entrega.	CACINERO	29,93	59,86
20	300	KG	CEBOLA BRANCA - 1ª qualidade fresca; graúda; mais de 70% da superfície do bulbo coberta pela película externa da cebola; sem defeitos externo e interno; como brotado; dano mecânico mancha negra; sem película; sem podridão. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem 21ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	9,20	2.760,00
21	170	KG	CENOURA - 1ª Qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	5,30	901,00

22	245	MAÇO OU MOLHO	CHEIRO-VERDE Cebolinha e coentro - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 150 g cada maço/molho.	GAUCHO VERDURAS	5,35	1.310,75
27	590	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Tipo 1. Enriquecido com ácido fólico e ferro na composição, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	SOTRIGO	7,85	4.631,50
33	670	KG	FRANGO (FILÉ) - sem tempero; característica (in natura) congelado (ate -12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	BONASA	22,36	14.981,20
36	150	LT	LEITE ZERO LACTOSE - Leite integral, sem lactose, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizantes trifosfatos de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	ITALAC	7,83	1.174,50
					VALOR TOTAL	25.818,81

Araguaína – TO, 17 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 082/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.774.009/0001-03, estabelecida no endereço, Rua São João Batista, N° 795, CEP: 77.808.100, neste ato representada por EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS, portador da RG nº 1321708, e CPF nº: 716.685.861-34, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
11	100	KG	BANANA DA TERRA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,50	750,00
12	2.000	KG	BANANA PRATA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,47	12.940,00
25	135	KG	EXTRATO DE TOMATE - Simples e concentrado embalado em latas ou caixa com peso liquido de 340 g aproximadamente; Prazo mínimo de validade 6 meses. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; não devem estar amassados; enferrujados e estufados. Não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna e deve conter rótulo.	BONARE	13,50	1.822,50
32	620	KG	FRANGO (COXA SOBRE COXA) - em cortes; coxa e sobrecoxa; característica (in natura) congelado (ate -12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	AMERICANO	14,85	9.207,00
43	30	KG	MARGARINA COM SAL Ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina a (1.500 u.i./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido lático, aromatizantes, antioxidantes: edtacálcico dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Embalagem: pote de polietileno resistente, contendo 500g de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	DELICIA	17,62	528,60
44	8	KG	MARGARINA SEM LACTOSE - margarina com sal, ingredientes: creme de leite, cloreto de sódio, enzima lactase e corante natural comum urucum. Não contém glúten. Embalagem: pote de polietileno resistente, contento 500 do peso liquido. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	QUALY	25,40	203,20
57	70	KG	SAL REFINADO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 1kg do produto, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.	GOLFINHO	1,60	112,00
					VALOR TOTAL	25.563,30

Araguaína – TO, 17 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 082/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: M H S SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.061.896/0001-75, estabelecida no endereço, Rua 21 Qd. 23A Lt. 19 Lago Azul I, CEP: 77.829-284, neste ato representada por MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO, portador da RG nº 1.011.428, e CPF nº: 031.016.861-99 , residente no município Araguaína – TO.
Fornecedor: M H S SANTIAGO LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	800	KG	ABACAXI PÉROLA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	4,29	3.432,00
2	50	KG	ABÓBORA CABOTIÁ - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,31	315,50

3	3	KG	AÇAFRÃO EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PKS	35,62	106,86
4	530	KG	AÇUCAR CRISTAL - 1ª qualidade de origem vegetal, acondicionada em plástico atóxico com rótulo e contendo 2kg do produto; constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Deverá conter dados de identificação, data de fábrica, validade mínima de 12 meses.	LUTRIÇUCAR	3,70	1.961,00
5	2	UNID	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - Adoçante liquido com stévia/sucralose/ xilitol. Contendo: água Sorbitol, Edulcorantes naturais glicosídeos de Stevio/sucralose/ xilitol, conservantes benzoato de Sódio, Sorbato de Potássio e Acidulante ácido cítrico. Embalagem de 65 ml a 80 ml, e deve conter rotulo do produto, validade mínima de 06 meses.	ADOCIL	7,23	14,46
6	250	MAÇO OU MOLHO	ALFACE LISA - 1ª qualidade, folhas verdes e/ou arroxeadas, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 350 g cada maço/molho.	IN NATURA	6,36	1.590,00
13	170	KG	BATATA INGLESA - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,03	1.195,10
16	1	KG	CANELA EM PÓ - Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr ou 100gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PKS	72,11	72,11
18	210	KG	CARNE BOVINA EM TIRAS DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	JR	34,45	7.234,50
23	15	KG	CORANTE EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração avermelhada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: intacta, condicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 100g de peso liquido. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano.	PKS	23,20	348,00
28	180	KG	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DONA DE	9,13	1.643,40
29	75	KG	FEIJÃO PRETO - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	BSB	9,06	679,50
30	230	KG	FEIJÃO TREPA PAU - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ROUXINOL	8,19	1.883,70
31	40	KG	FERMENTO QUÍMICO - Em pó, para elaboração de bolos, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Embalagem: intacta, condicionadas em latas ou pacotes resistentes de 100g peso liquido. Validade: mínimo de 8 meses.	ROYAL	31,72	1.268,80
38	170	KG	LINGUIÇA MISTA - Sem pimenta. Congelada (até-12°C) ou resfriada (0° a 7°C). Devem estar embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. Deve ser entregue em peça, conforme solicitado.	FRICO	22,35	3.799,50
42	150	KG	MANDIOCA - 1ª qualidade, com casca, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,48	822,00
49	630	UNID	ÓLEO DE SOJA - Isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas. Os frascos não podem estar amassados e/ou sujidades. Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso liquido. Validade: mínimo de 10 meses	SOYA	10,23	6.444,90
					VALOR TOTAL	32.811,33

Araguaína – TO, 17 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 06.862.627/0370-58, com nome fantasia ARMAZEM PARAIBA torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA para a atividade Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários - ARMAZÉM no seguinte endereço Rod Br-153, Nº 1825, Km 118 Vila Couto Magalhaes, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.